



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos para **contratação de empresa para prestação de serviço na área da saúde**, conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de maio de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA Nº. 022/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr^ª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sr. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

contrário.

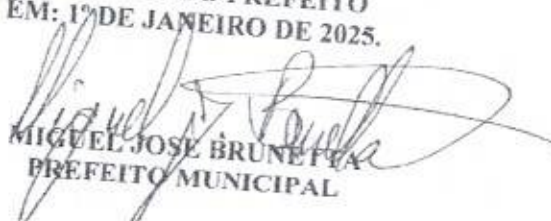
Artigo 4º - Revogam - se as disposições em

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 019/2025

PORTARIA N°. 019/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador da Música desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 020/2025

PORTARIA N°. 020/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Sr. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear o Sr. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 022/2025

PORTARIA N°. 022/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sr. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 023/2025

PORTARIA N°. 023/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Sr. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Sr. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.**Artigo 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 024/2025

PORTARIA N°. 024/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

JUSTIFICATIVA DE BALIZAMENTO

As pesquisas de preços foram realizadas por este setor conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 072/2023, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos pelo setor de compras.

A mediana obtida no levantamento de preços foi de **R\$ 3.567.360,00** (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Optamos por utilizar a estimativa do estudo técnico preliminar como custo estimado para licitação, tendo em vista que os preços levantados possuem período a 30 (trinta) dias a data da autorização do gestor, sendo desnecessário nova fase de cotação, gerando celeridade no processo.

Santo Antônio do Leste, MT – 13 de maio de 2025

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025